

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026- CR FMS

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2026, referente ao credenciamento de Profissionais da Saúde, para prestação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas médicas ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e cirúrgicas de atuação na rede própria e complementar de atenção à saúde, deste Município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa IMR- INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº inscrita no CNPJ nº 07.321.798/0001-12, sediada na Travessa Osvaldo Cruz, Nº 32, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi/BA, pelo valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) mensal, de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 11 de agosto de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA